



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Diego Andrade)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos da tragédia do rompimento da barragem de Brumadinho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com fundamento no art. 255 combinado com o art. 36, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública, com a presença dos deputados estaduais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho, para debater sobre os impactos da tragédia no estado de Minas Gerais.

- Dep. Gustavo Valadares – PSDB/MG – Presidente da CPI;
- Dep. Sargento Rodrigues – PTB/MG – Vice-presidente da CPI;
- Dep. André Quintão – PT/MG – Relator da CPI;
- Dep. Beatriz Cerqueira – PSD/MG;
- Dep. Cássio Soares – PSD/MG
- Dep. Glaycon Franco – PV/MG;
- Dep. Noraldino Junior – PSC/MG;
- Dep. Bartô – NOVO/MG;
- Dep. Repórter Rafael Martins – PSD/MG;
- Dep. Ulysses Gomes – PT/MG;
- Dep. Celinho Sintrocel – Pcdob/MG;
- Dep. Doutor Wilson Batista – PSD/MG;
- Dep. Sávio Souza Cruz – MDB/MG;
- Dep. João Vitor Xavier – PSDB/MG

JUSTIFICATIVA

A lama de rejeitos que vazou da Barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão teve um efeito devastador sobre a bacia do rio Paraopeba, um dos importantes afluentes do rio São Francisco e que garante o abastecimento de 2,3 milhões de pessoas, incluindo habitantes da região metropolitana de Belo Horizonte. De acordo com a representante da Fundação SOS Mata Atlântica, Malu Ribeiro, o rio Paraopeba tornou-se um “rio morto”, “sem condição de vida aquática e do uso da água pela população”.

Em face do exposto, consideramos de suma importância à realização da audiência pública ora solicitada, no âmbito da apuração de responsabilidades da tragédia a cargo desta CPI, de forma a conhecer os impactos do rompimento da barragem na bacia do rio Paraopeba, bem como os riscos impostos à população afetada.

Sala de reuniões, 06 de maio de 2019.

DIEGO ANDRADE – PSD/MG
Deputado Federal